SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1000348-25.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Seguro

Requerente: Gilvan Guimarães Barbosa

Requerido: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da ausência de manifestação do autor, presumindo concordância com o depósito e o pedido de extinção, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro ao autor o levantamento do depósito judicial. Expeça-se mandado.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 26 de setembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA